



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL

## SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 007/2025

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Biologia Animal, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **três (03) monitor voluntário, nível I**, para atuar na disciplina **BAN 202 – Zoologia de Cordados I**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso, ou disciplina correlata.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [rfeio@ufv.br](mailto:rfeio@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido, ou entregar na Secretaria da Biologia Animal (no terceiro andar do Anexo do CCBII). O requerimento de inscrição pode ser obtido pelo link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1Dodr6Oq6V2rgbWUD4kqhl6lcFrdmGhmN/view>

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

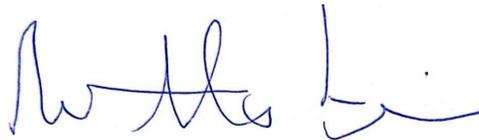
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 13 de março de 2025.



Chefe do Departamento/Diretor  
Assinatura e carimbo

*Renato Neves Feio*  
Chefe do Departamento  
de Biologia Animal  
DBA-CCB-UFV